

## **EDITAL**

Doutora Maria do Rosário Valente Rebelo Pinto Palma Ramalho, Professora Catedrática e membro do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, tendo presidido, por subdelegação de competências, à reunião de júri na qual se procedeu à marcação das provas de Doutoramento no ramo de Direito, especialidade de Ciências Jurídico-Políticas, da Faculdade de Direito, requeridas pelo **Mestre Eurico Bitencourt Neto**, faz saber que:

- 1 O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:
  - Doutor Fernando Licínio Lopes Martins, Professor Auxiliar
    Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
  - Doutora Isabel Celeste Monteiro Fonseca, Professora Auxiliar
    Escola de Direito da Universidade do Minho;
  - Doutor José Manuel Ribeiro Sérvulo Correia, Professor Catedrático Jubilado
    Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, orientador;
  - Doutora Maria João do Rosário Estorninho Pereira da Silva, Professora Catedrática
    Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
  - Doutor David José Peixoto Duarte, Professor Associado
    Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
  - Doutora Alexandra Ludomila Ribeiro Fernandes Leitão, Professora Auxiliar
    Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
  - Doutor Nuno Filipe Abrantes Leal Cunha Rodrigues, Professor Auxiliar
    Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- 2 A tese apresentada tem por título "Concertação Administrativa Interorgânica";
- 3 O ato público de defesa da tese realiza-se no dia 2 de **outubro** de **2015**, pelas **15h00**, na Reitoria da Universidade de Lisboa. A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri;
- 4 Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 5 de fevereiro de 2015.

(Prof.ª Doutora Maria do Rosário Palma Ramalho)

Rosino Mul